

**Relatório sobre
variação média ponderada das
remunerações convencionais**
Julho de 2017

2017

JULHO

Ficha Técnica

Título: Relatório sobre a variação média ponderada das remunerações convencionais – julho de 2017.

Data: Julho de 2017

Elaborado com informação disponível até ao dia 31 de julho

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.mtsss.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Varição média ponderada intertabelas julho de 2017

Comentário

1. No mês de julho foram publicados **23** IRCT negociais (11 CC, 1 AC, 10 AE e 1 AA) e 8 Portarias de Extensão. As convenções coletivas abrangeram 220.748 trabalhadores.

Nos cálculos dos valores médios não foram consideradas 6 convenções: 4 por serem primeiras convenções e 2 em que não é viável o cálculo.

2. O número de **trabalhadores potencialmente abrangidos por alterações salariais** pelas 16 convenções coletivas situou-se nos 144.149. A convenção com maior número de trabalhadores é o «CC Construção Civil e Obras Públicas». Esta convenção representa 72,7% do total dos trabalhadores abrangidos por alterações salariais. Se a esta adicionarmos o «CC Distribuição de produtos alimentares, armazenagem importação e exportação» a representatividade destas 2 convenções é de 79,3%.

3. A maioria dos trabalhadores potencialmente abrangidos pelas convenções publicadas em julho, pertencem ao setor da Construção civil (47,5%) e da Indústria transformadora (7,4%).

4. A eficácia média ponderada das tabelas anteriores é de 11,9 meses e a variação nominal média intertabelas anualizada assumiu o valor de 2,5% (Quadro 2). Os valores dos aumentos nominais anualizados das convenções publicadas, em julho, variaram entre 0,3% e 4,2% (Quadro 1).

5. A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha um ano de eficácia situou-se em 2,4%. Estas convenções abrangeram 65,1% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva publicada durante o mês de julho e 93,2% do total dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais.

Anexos

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, julho 2017	5
Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, julho 2017	6
Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, julho 2017	6

Quadro 1 - Variação média ponderada intertabelas por IRCT, julho 2017

IRC	Número de trabalhadores	Eficácia			Variação (%)			Variação anualizada (%)		
		Produção de efeitos			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
		Anterior	Vigente	Meses	Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
CCT Construção civil e obras públicas	104734	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	2,5	1,9	0,6	2,5	1,9	0,6
CC Ind de papel e cartão	3346	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	4,2	3,6	0,6	4,2	3,6	0,6
CCT Comércio por grosso de produtos químicos	1743	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
CC Ind. papel e cartão/FAPEL (Grupos I, I-A e II)	206	01-Mai-2016	01-Mai-2017	12	1,4	0,4	1,0	1,4	0,4	1,0
CC Ind metalúrgica, metalomec., de arame e produtos	9352	01-Ago-2016	01-Mai-2017	9	2,2	1,5	0,7	2,9	2,0	0,9
EMEL- Empresa Mun. de Mobil. e Estacionam. de Lisboa, EM, SA	518		01-Jun-2017		a)					
CCT Ind. Bolachas e afins (AIBA-pess. fabril de apoio e manut.)	146	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,0	0,4	0,6	1,0	0,4	0,6
CCT Distrib.Prod.Alimentares, armz, import e export	9530	01-Abr-2016	01-Abr-2017	12	2,4	1,6	0,8	2,4	1,6	0,8
AE Caima - Indústria de Celulose, SA	173	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
AE PROMETRO, SA e STTAMP	36	01-Abr-2011	01-Abr-2016	60	6,7	0,5	6,2	1,3	0,1	1,2
AE ADP Fertilizantes, SA (3 IRC)	290	01-Jan-2015	01-Jan-2017	24	2,4	1,3	1,1	1,2	0,7	0,5
CC ANCIA - Ass. Nac. de Centros de Inspeção Automóvel	1497	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
AE Viking Cruises Portugal, S.A.	110		01-Mar-2017		a)					
RESTFLIGHT-serv. catering, Unip.Lda (ex-GateGourmet)	82	01-Jun-2009	01-Jan-2017	91	2,1	-6,3	9,0	0,3	-0,8	1,1
AE CTT Correios de Portugal, SA. Soc.Aberta	11207	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
ACT BRISA, Auto-Estradas de Portugal e outras	1807	01-Jan-2016	01-Jan-2017	12	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6
CC Alojamento	69700		01-Jun-2017		a)					
CCT Ind. de curtumes (produção e funções auxiliares)	1785	01-Jan-2011	01-Jan-2017	72	b)		7,7			1,2
CC Liga Port. Futebol Profissional (jogadores profissionais)	4443	01-Jul-2015	01-Jul-2017	24	b)		1,7			0,8
AE TINITA -Transp. e Reboques Marítimos, SA	43		01-Jan-2017		a)					

Notas: a) – 1ª convenção ; b) – Não é viável o cálculo.

Fonte: DGERT

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, julho 2017

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	144149	11,9	2,4	1,8	0,6	2,5	1,8	0,6
Indústrias transformadoras	13513	10,2	2,7	2,0	0,7	3,1	2,3	0,8
Construção	104734	12,0	2,5	1,9	0,6	2,5	1,9	0,6
Comércio por grosso e a ret.; repar. de veíc. automóveis e motoc.	11273	12,0	2,3	1,5	0,8	2,3	1,5	0,8
Transportes e armazenagem	13050	12,1	1,7	1,1	0,6	1,7	1,1	0,6
Alojamento, restauração e similares	82	91,0	2,1	-6,3	9,0	0,3	-0,8	1,1
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1497	12,0	1,5	0,9	0,6	1,5	0,9	0,6

Fonte: DGERT

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, julho 2017

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	134389	2,4	1,8	0,6
Indústrias transformadoras	3871	3,8	3,2	0,6
Construção	104734	2,5	1,9	0,6
Comércio por grosso e a ret.; repar. de veíc. automóveis e motoc.	11273	2,3	1,5	0,8
Transportes e armazenagem	13014	1,7	1,1	0,6
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1497	1,5	0,9	0,6

Fonte: DGERT